



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
progesp@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 138/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach	2279882	Assistente em Administração	I (um)	II (dois)	18/08/2017	23205.003465/2017-78
Gildomar Leonel Wildner	1880041	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	04/08/2017	23205.000740/2013-21
Janaita da Rocha Golin	1764038	Técnico em Assuntos Educacionais	V (cinco)	VI (seis)	03/08/2017	23205.001376/2013-17
Lilian Carla Simioni	1762944	Jornalista	V (cinco)	VI (seis)	08/08/2017	23205.001361/2013-59
Roselaine de Lima Cordeiro	1764062	Secretario Executivo	V (cinco)	VI (seis)	11/08/2017	23205.000760/2013-01

Chapecó-SC, 08 de setembro de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

